



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
*reconstruindo nessa cidade*

Memorando

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1101003/2021</u>
FLS. <u>3005</u>
RUB. <u>+</u>

Cantanhede - MA, 11 de junho de 2021.

Ilma. Sra.  
**RAQUEL COIMBRA DE SOUZA**  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Prezada Sra.

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para aquisições de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais, Materiais Odontológicos e Medicamentos Controlados (Psicotrópicos) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Cantanhede/MA, de acordo com tabela abaixo:

ÓRGÃO	VALOR ESTIMADO
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.985.938,35

  
**Chelia Maria Silva**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
*reconstruindo a vida da cidade*

**Memorando**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1101003/2021
FLS.	3606
RUB.	

Cantanhede - MA, 11 de junho de 2021.

À Senhora  
**Chelia Maria Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Cantanhede-MA

Prezada Secretária,

As despesas pretendidas, aquisições de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais, Materiais Odontológicos e Medicamentos Controlados (Psicotrópicos) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Cantanhede/MA, podem ser realizadas na dotação:

**ÓRGÃO.....**: 06 Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0602 Fundo Municipal de Saúde  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 10.301.0012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.30.00 Material de consumo  
**VALOR**: R\$ 1.985.938,35 – **VALOR SUPLEMENTADO**  
**FONTE**: 0114000001

Atenciosamente,

*Raquel C. de Souza*  
**Raquel Coimbra de Souza**  
CRC/MA 013094



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1101003 /2021
FLS.	3607
RUB.	7

### DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a aquisições de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais, Materiais Odontológicos e Medicamentos Controlados (Psicotrópicos) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% no Fundo Municipal de Saúde, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Cantanhede - MA, 11 de junho de 2021.

*Raquel C. de Souza*  
Raquel Coimbra de Souza  
CRC/MA 013094



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1101003/2021
FLS. 3608
RUB. ↓

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à aquisições de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais, Materiais Odontológicos e Medicamentos Controlados (Psicotrópicos) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Cantanhede/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021

Cantanhede - MA, 11 de junho de 2021

**Chelía Maria Silva**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
reconstruindo nossa cidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1101003/2021
FLS. 3609
RUB. ↓

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Chelia Maria Silva**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto aquisições de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais, Materiais Odontológicos e Medicamentos Controlados (Psicotrópicos) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Cantanhede/MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO.....**: 06 Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0602 Fundo Municipal de Saúde  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 10.301.0012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.30.00 Material de consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ **R\$ 1.985.938,35 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

Atenciosamente,

Cantanhede - MA, 11 de junho de 2021.

**Chelia Maria Silva**  
Secretária Municipal de Saúde